



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

PORTARIA Nº 19/2025

AUTORIZA, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, O APOIO À REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO 1º FESTIVAL DA CANÇÃO – PIRÂMIDE DO SERTÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a realização, no Município de Morro da Garça, do evento do segmento cultural denominado “1º Festival da Canção – Pirâmide do Sertão em Morro da Garça”;

CONSIDERANDO que as inscrições para o referido evento serão realizadas exclusivamente de forma online;

CONSIDERANDO o interesse público em facilitar o acesso da população local ao processo de inscrição, especialmente daqueles que não dispõem de recursos tecnológicos próprios;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a utilização, no âmbito da Câmara Municipal de Morro da Garça, da estrutura física e de recursos administrativos disponíveis na Secretaria Legislativa para apoio às inscrições online do 1º Festival da Canção – Pirâmide do Sertão.

§ 1º O atendimento ao público ocorrerá de acordo com o cronograma do evento:

I - De 16 a 31 de julho de 2025: inscrições exclusivas para moradores de Morro da Garça;

II - De 1º a 30 de agosto de 2025: inscrições abertas para participantes de outras cidades, e deverão obedecer ao disposto em regulamento próprio, expedido pela Prefeitura Municipal.

§ 2º Para a realização das inscrições poderão ser utilizados os equipamentos do Legislativo Municipal, bem como a prestação de serviços por servidores da Casa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência, 23 de julho de 2025.



Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal